

A Meta 88 foi executada em 37 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 88 - Plantar 900 mil mudas de árvores em passeios públicos, canteiros centrais e no Sistema de Áreas Verdes

Relato da Meta 88

Desde 2013, foram plantadas 363.319 mudas por toda a Cidade de São Paulo. A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente executou uma Campanha Permanente de Doação de Mudas e Incentivo à Arborização da Cidade de São Paulo, na qual o município pode retirar mudas nos viveiros e parques participantes da campanha para arborizar as suas calçadas ou as suas propriedades dentro da Capital Paulista.

Hoje a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente conta três viveiros ativos:

-Viveiro Manequinho Lopes, localizado junto ao Parque Ibirapuera: produção de herbáceas e arbustivas;

- Viveiro Arthur Etzel, localizado no Parque do Carmo: produção de herbáceas e arbustivas; - Viveiro Harry Blossfeld, localizado no Parque Cemucam: produção de exemplares arbóreas

A meta não foi integralmente atingida, entende-se que sua elaboração superestimou o planejamento arbóreo da cidade. Houve também diminuição do plantio de mudas atreladas aos Termos de Compensação Ambiental (TCA) desde 2014, por conta da desaceleração na construção civil.

Além das metas já apresentadas, entendemos fundamental destacar as principais ações além das metas que foram realizadas nos últimos quatro anos e que contribuem para realização do objetivo de proteger os recursos naturais da cidade, conservando as áreas de mananciais, ampliando o sistema de áreas verdes, preservando os recursos hídricos e monitorando as áreas de risco.

PL do IPTU Verde (SF)

A Prefeitura desenvolveu diversas iniciativas voltadas ao Meio Ambiente. A chamada Pauta Verde baseada nas diretrizes para políticas ambientais e medidas previstas e estabelecidas pelo Plano Diretor, pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, pelo Código de Obras, pelo Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, unificou ações de várias Secretarias voltadas para o desenvolvimento sustentável da cidade. Além do IPTU Verde. O Projeto de lei que estabeleceu o IPTU Verde (PL 568/15) e preve descontos no valor do IPTU, a partir de certificações ambientais: Nível 1 (até 4%), Nível 2 (de 4% a 8%) e Nível 3 (de 8% a 12%). O benefício deve ser aplicado tanto às novas construções como às edificações já existentes, mediante comprovação de construção ou reformas ambientais.

Decreto de incentivo a carros híbridos (SF)

Em 2015 o Prefeito edita o Decreto nº 56.349, de 21 de agosto de 2015, regulamentando Lei nº 15.997, de 27 de maio de 2014, que estabelece a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio). A lei prevê devolução de parte do IPVA (cota parte municipal) para carros híbridos, elétricos e à hidrogênio, bem como a sua exclusão do rodízio cidade de São Paulo.

Quota Ambiental na nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (SMDU)

A criação da Quota Ambiental na nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, estabeleceu medidas para todos os lotes privados acima de 500 m2 e induziu, com critérios que priorizam as questões ambientais para edificações novas, a mitigação compartilhada na áreas de drenagem e melhoria do micro climas nos bairros urbanos. Regulamentada pelo Decreto 57.569/2016.

Recriação da Zona Rural (SMDU)

A revisão da Lei de Zoneamento em 2016 organizou as zonas conforme três tipos de territórios que se diferem, por um lado, pela perspectiva predominante de transformação, inclusive qualitativa, e por outro, pela perspectiva de preservação: Territórios de transformação, de qualificação e de preservação. A revisão do zoneamento aumentou em 53% as zonas especiais de proteção ambientais (ZEPAM) existentes na cidade. A revisão da Lei de Zoneamento em 2016 criou 3 ZEPAM - Zona Especial de Proteção Ambiental ao entorno da Serra da Cantareira formando a Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Cantareira que foi delimitada por município considerando-se o uso da terra no entorno (10 e 2 km) da unidade de conservação e a legislação

territorial e ambiental incidentes. A área total da Zona de Amortecimento é 35.704 hectares, abrangendo 6 municípios.

Promoção do uso de energias renováveis e substituição gradual dos combustíveis fósseis por outros com menor potencial de emissão de gases de efeito estufa e da poluição atmosférica em geral. (SMT)

Destacam-se iniciativas como a substituição progressiva de parte da frota ônibus por veículos movidos a combustíveis menos poluentes, incentivo fiscal no IPVA para uso de meios de transporte não poluentes como carros elétricos e híbridos, além de ações que priorizam as bicicletas como meio de transporte.

Atualmente, no sistema municipal de transporte coletivo por pneus operam 60 ônibus movidos à etanol, outros 395 veículos são abastecidos por biodiesel e 201 trólebus são elétricos. Outras alternativas energéticas ao óleo diesel foram estudadas, como veículos elétricos híbridos, bateria, supercapacitor, e biogás.

Mapear e registrar a vegetação significativa do município de São Paulo, revendo o mapeamento existente (SVMA)

A Secretaria do Verde e Meio Ambiente realizou mapeamento da vegetação da cidade lançando um novo mapa disponível online em escala 1:10.000, o que representa um maior detalhamento das áreas já mapeadas. O trabalho levantou a existência de 4.496 polígonos – o menor deles com apenas 85 metros quadrados – que somados têm uma área de 45.906,64 hectares. Esse georeferenciamento garante o monitoramento das áreas verdes do município.

Plano Intensivo de Manejo Arbóreo - PIMA (SVMA)

Em Ago/2015 foi lançado o Plano Intensivo de Manejo Arbóreo – PIMA, otimizando ações como podas, remoções e plantio de árvores para reduzir o risco de quedas de espécies nas vias da cidade durante o período de chuvas. As ações são mais concentradas em regiões consideradas críticas, onde ocorrem mais quedas: Pinheiros, Sé, Santo Amaro, Vila Mariana, Butantã, Lapa, Mooca, Vila Prudente e Ipiranga. Com base no novo Sistema de Gerenciamento das Árvores Urbanas (SisGau), que tem 650 mil exemplares mapeados, as equipes municipais atuam para aprimorar as vistorias técnicas nas árvores nestas regiões e também para intensificar as ações das equipes de trabalho na solução dos eventuais problemas verificados nas espécies.

Revisão do Manual de Plantio (SVMA)

Foi elaborada a terceira edição do Manual de Arborização Urbana, um importante instrumento de difusão, orientação e sensibilização para a importância e o papel das árvores em nossa cidade. Neste, são abordados os aspectos da arborização urbana, os seus benefícios, as suas conveniências e as necessidades, descrevendo parâmetros de planejamento urbano para os diversos tipos de áreas que possam receber plantio de árvores.

Pela primeira vez se apresenta também técnicas de manejo e transporte para árvores adultas, visando o prolongamento do tempo de vida destas.

Revogação da taxa da Inspeção veicular (SVMA)

A Secretaria Municipal de Finanças diagnosticou que o estabelecimento da taxa da inspeção veicular provocou bruta diminuição da arrecadação de IPVA e também do número de novos veículos licenciados em São Paulo nos quatro anos seguintes à implantação da inspeção, enquanto a média de veículos que circulam na cidade ainda era a mesma. O contrato com a empresa Controlar (condenada por improbidade administrativa em segunda instância) acabou em 31/01/2014 e a nova Lei Nº 15.688, de 11 de abril de 2013 reordenou os critérios para a inspeção veicular, suspendendo a taxa de pagamento pela inspeção, oferecendo inclusive reembolso das taxas dos veículos aprovados nas inspeções de 2013 por meio de solicitação via portal da Prefeitura.

Valorização dos Conselhos de parques (SVMA)

Criação dos Conselhos Gestores dos parques municipais (Lei 15.910 de novembro de 2013) para participar do planejamento, gestão, avaliação e controle da execução das atividades do parque e da política de meio ambiente e sustentabilidade em sua área de abrangência. Os Conselhos são tripartites com participação do poder executivo, frequentadores e movimentos, instituições ou entidades sociais.

Objetivo 15: Ampliar a coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos com a inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis

A Meta 89 foi executada em 100 % - Meta está Concluída

META 89 - Ampliar a coleta seletiva municipal para os 21 distritos que ainda não são atendidos

Relato da Meta 89

A coleta porta-a-porta foi expandida para todos os 96 distritos da cidade, sendo que destes, 46 estão com o serviço universalizado. Essa é a melhor marca de coleta seletiva que a cidade já teve.

Além da coleta realizada pelas empresas concessionárias, as cooperativas de reciclagem da capital receberam investimentos de R\$ 42 milhões do BNDES para compra de máquinas, reforma de galpões e capacitação de gestores, aumentando o fôlego e capacidade de reciclagem da cidade.

Além disso, a Prefeitura de São Paulo disponibilizou pela cidade Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para a população depositar materiais recicláveis. Esses equipamentos incentivaram a separação do material para reciclagem e a entrega voluntária. Os PEV's s

Complementar a abrangência da coleta seletiva nos distritos que já contam com circuitos e efetivar a coleta seletiva para os que ainda não são atendidos por nenhuma modalidade com implantação de pontos de entrega voluntária. A ampliação da coleta seletiva não possui custo de implantação e manutenção, apenas gerenciamento da contrapartida exigida para a concessão do serviço.

* Meta viabilizada por meio do contrato de concessão dos serviços de coleta de resíduos sólidos.

Definição de termos técnicos para a meta

Modalidades de coleta seletiva: coleta pode ser feita pelos caminhos disponibilizados pelas concessionárias, pelos caminhões alugados pela Prefeitura e cedido às cooperativas ou misto (distrito atendido por 2 modalidades).

Circuito: trajeto pelo qual é feita a coleta seletiva.

Ponto de Entrega Voluntária: local onde o município pode fazer o descarte dos resíduos recicláveis.

A Meta 90 foi executada em 67 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 90 - Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 4 novas centrais de triagem automatizadas

Relato da Meta 90

Em junho de 2014, a Secretaria de Serviços de São Paulo inaugurou sua Central Mecanizada de Triagem (CMT) na Ponte Pequena, a primeira do gênero na América Latina. Com capacidade para processar anualmente 80 mil toneladas de material reciclável, a Central resultou em uma importante contribuição para elevar a coleta seletiva da cidade a um novo patamar de eficiência. Com investimento de cerca de R\$ 15 milhões em equipamentos, a Central utiliza tecnologias alemã, francesa e espanhola. Ela funciona integrada à Estação de Transbordo Ponte Pequena, formando um complexo de 19 mil metros quadrados, totalmente dedicado à gestão de resíduos na cidade.

Um mês depois, em julho de 2014, a Secretaria de Serviços construiu e passou a gerenciar a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus, localizada na Avenida Miguel Yunes, nº 345, Vila Sabará. A CMT – Carolina Maria de Jesus, com tecnologia europeia, em uma área construída de 4.820,97 m², permitiu a separação de até 250 toneladas de materiais por dia, através de sistema de esteiras, controle computadorizado e agentes ambientais. Contempla a separação dos principais componentes recicláveis sendo eles: papel, papelão, embalagens de cartão para alimentos líquidos, materiais ferrosos e não-ferrosos e plásticos, inclusive pela cor, triados de acordo com suas características físicas. Ao término do processo, os materiais encontram-se enfardados e prontos para transporte, comercialização e remessa às indústrias de reciclagem.

Outra 2 centrais mecanizadas de triagem estão projetadas em fase de desapropriação de terreno para implantação.

As centrais de triagem automatizadas contam com dispositivos para triagem automatizada, com maior capacidade de processamento de material. Trata-se de conjunto de processos de separação automática por meio de equipamentos providos de sensores ópticos, separador magnético, separador balístico e sistemas de aspiração, entre outros, que promovem a classificação e seleção automática dos materiais, de acordo com suas características físicas. A triagem automática permite separar as frações de Politereftalato de Etileno (PET); Plástico filme; Polietileno de Alta Densidade (PEAD); Plásticos mistos; Metais ferrosos e não-ferrosos; Embalagens acartonadas para produtos líquidos e semilíquidos (tetrapak).

Em 2016, devido a alta capacidade de processamento de resíduos das duas centrais de triagem inauguradas, as outras duas centrais previstas tornaram-se centrais complementares.

Definição de termos técnicos para a meta

Central de Triagem: é o equipamento que promove a triagem do material coletado pelos caminhões a serviço da PMSP, no âmbito do Programa de Coleta Seletiva.